

**PORTARIA Nº 016/2023**

Dispõe sobre a Concessão de Progressão na Carreira.

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições delegadas pela Resolução da JUCEMG, RD nº 04 de 29/05/2019, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO NA CARREIRA**, nos termos do art. 16, da Lei nº. 15.468 de 13/01/2005, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo descritos no quadro abaixo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigências informadas no referido quadro.

Nome	Masp	Carreira	Situação Atual		Nova Situação		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	
Elis Ferreira Ribeiro Filho	1208128-7	TGRE	II	B	II	C	18/03/2023
Flávia Colen de Avellar	1124597-4	TGRE	III	B	III	C	03/03/2023
Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho	1133085-9	ANGRE	III	B	III	C	04/03/2023
Isaac Resende Seixas	1326818-0	TGRE	II	A	II	B	09/03/2023
Jocelino Manoel Braga	1132453-0	TGRE	III	B	III	C	04/03/2023
Maria da Piedade Sousa	1047126-6	ANGRE	II	B	II	C	17/02/2023
Maricelio Rocha Meireles	1128293-6	TGRE	II	B	II	C	06/03/2023
Raquel Vicente Coelho	1124561-0	ANGRE	III	B	III	C	06/03/2023
Rosane Paula Araujo	1214197-4	TGRE	II	B	II	C	14/03/2023

Belo Horizonte, de de 2023.

(assinado eletronicamente por)

**Marinely de Paula Bomfim**

*Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.*



Documento assinado eletronicamente por **Elis Ferreira Ribeiro Filho, Servidora Pública**, em 17/03/2023, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aristides Martins do Rego Junior, Servidor Público**, em 17/03/2023, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Campos dos Santos, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 17/03/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marinely de Paula Bomfim, Secretario(a)**, em 17/03/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **61822620** e o código CRC **33B1D55A**.

**Referência:** Processo nº 2250.01.0000453/2023-37

SEI nº 61822620